



**DECRETO Nº.1090/2025 DE 02 DE JULHO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR, PARA SUPRIR NECESSIDADE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 177/2023 de 09 de março de 2023 e demais legislação vigente, e,

**CONSIDERANDO** o resultado da eleição, com homologação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Itaporã do Tocantins, ocorrido em 01 de outubro de 2023.

**CONSIDERANDO** o cronograma de férias dos Conselheiros Tutelares que se iniciam;

**CONSIDERANDO** que a 1ª Suplente manifestou interesse em assumir a vaga temporária no Conselho Tutelar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a **Sr.ª SILVIA APARECIDA DOS SANTOS CABRAL**, 1ª Suplente do Conselho Tutelar de Itaporã do Tocantins, para exercer temporariamente o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, pelo período de **03/07/2025 a 31/12/2025** em consonância ao cronograma de férias do órgão, bem como ocorra vacância e licenças no período supra citado.

**Art. 2º.** Caso haja, entre as férias dos Conselheiros Tutelares Titulares, intervalo inferior a 30 dias, a Conselheira nomeada permanecerá ocupando o cargo, funcionando temporária e intercaladamente, o órgão com 06 (seis) membros.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Julho de 2025.

**ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-487344-03072025204132**